

dos serviços ora contratados é de **seis (06) meses**, com início na data de **24.12.2025** e encerramento em **24.06.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3310.2773.0011**, **12.361.3310.2773.0011**, **12.122.3310.2773.0011** e **12.362.3310.2773.0011**; Natureza de Despesa: **44905242**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.000**, tendo sido emitidas em **12.12.2025** a NE nº. **0011014** no valor de **R\$ 6.075,00** (seis mil, setenta e cinco reais), a NE nº. **0011015** no valor de **R\$ 14.175,00** (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais), a NE nº. **0011016** a NE nº. **0011016** no valor de **R\$ 2.025,00** (dois mil, vinte e cinco reais) e a NE nº. **0011017** no valor de **R\$ 10.125,00** (dez mil, cento e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.038295/2025-97.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255273

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2017.

DATA DA ASSINATURA: 24.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LINS DA SILVA**. **OBJETO:** - O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 27.12.2025 até **27.12.2026**, para dar continuidade à locação do imóvel para acomodar as atividades administrativas e acadêmicas do anexo da Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos, localizado na Avenida Chico Mendes, nº. 895, Bairro Colônia Terra Nova no Município de Manaus/AM, conforme Memo. nº. 145/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 6.552/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 102.940,92** (cento e dois mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040691/2025-84 .**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255275

PORTARIA GSE Nº 1108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.052198/2025-07-GPREV/SEDUC/SIGED JONAS ALVES MACIEL, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº011.481-2A, referente aos períodos de 01/05/1999 a 31/12/1999 e de 17/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255291

PORTARIA GSE Nº 1105, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 118/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 05

EE JOSUE CLAUDIO

LUIZ DANIEL VALENTE DA SILVA, matrícula nº 233511-5A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **26/11/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 06

EE ELIRA PINHEIRO

DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 234075-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/12/2025** a **22/12/2025**.

DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/12/2025** a **22/12/2025**.

DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/12/2025** a **22/12/2025**.

SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 217589-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/12/2025** a **22/12/2025**.

SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 217589-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/12/2025** a **22/12/2025**.

INTERIOR

ITACOATIARA

EE MIRTES ROSA MENDES

LUCIENE REGINARA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 252729-4A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

LUCIENE REGINARA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 252729-4A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255295

PORTARIA GSE Nº 1106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 118/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar do Professor, por item, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 805, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/09/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

EE MANUEL SEVERIANO

JOAO BOSCO BRASIL DE SOUZA, matrícula nº 131.829-2F, para ministrar 8h de Linguagem e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **11/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255298

PORTARIA GSE Nº 1106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor **MEMO Nº 095/2025-CPMA/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como Gestora da Parceria a servidora **Carla Carol Pinto Ayres**, CPF: 833.535.932-68, matrícula: 218.372-2A/B, e a servidora **Samantha Catry Couteiro Nobre**, CPF:940.464.842-68, Matrícula: 217.597-5A como suplente, lotadas no Departamento de Políticas e Programas Educacionais/Gerência de Ensino Regular/ Coordenação de Ensino Médio - CEM, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº: 09/2025** firmado entre o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e o **Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amazonas - OCB/AM**, referente ao Plano de Trabalho nº 006795-SISCONV/SEFAZ, que tem por objeto: Repasse de Recursos financeiros para execução do Projeto de Educação Cooperativista para Jovens do Ensino Médio voltado para o empreendedorismo coletivo, para os municípios de Manaus e Careiro da